



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1147  
E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 19, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **ART. 70 DA LOMN - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica estabelecido o início das atividades nas repartições públicas municipais, no dia 14/02/2024 (quarta-feira de cinzas) às 12:00horas, isso sem prejuízo aos serviços essenciais de limpeza pública e serviços de urgência de saúde.

**Art.2º** – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 09 de fevereiro de 2024.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>30/24</u>
DATA <u>09/02/24</u>
<u>Aécio Guedes Soares</u>
ASSINATURA DO PRESIDENTE

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 09/02/24  
  
Geraldo Lima de Oliveira  
PRESIDENTE